

P O R T A R I A N.º 498

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. Dr. MARCOS PIMENTA MACHADO e JUPITER DE ALMEIDA SILVA para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercer a função de / membros da Junta Apuradora da 5ª zona, com sede em BURITÍ ALEGRE, e para suplentes os Srs. FRANCISCO CHAVES e RUBI NAVES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 1.962.



(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
26-12-62
da 2ª*